



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**  
**Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência**

<b>EXPEDIENTE N°:</b>	<b>9492/2019</b>	<b>PROCESSO: 4113/2019</b>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Governo do Estado do Tocantins</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>MARCELO DE CARVALHO MIRANDA</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de Prorrogação de Prazo	
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro José Wagner Praxedes</b>	

**INFORMAÇÃO N° 633/2019/RELT3**

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionado.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Terceira Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

***ANA ROSA GUIMARÃES FONSECA***

*Técnica de Controle Interno*

*Mat: 23669-1*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA ROSA GUIMARAES FONSECA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 236691

Código de Autenticação: 6058fe7226db9785a6700b0edadaad7a - 26/07/2019 09:44:10